



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG

CNPJ 18.675.959/0001-92

CEP 37.545-000

PORTARIA n.º 2.881, de 22 de Fevereiro de 2013.

Nomeia Comissão para instituição da base de cálculo do valor do ITBI.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do parágrafo 1º, do Art. 60, da Lei n.º 1.677 de 31/12/2001,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão que instituirá a base de cálculo do valor do ITBI deste município de Cachoeira de Minas, sendo seus membros os Senhores:

- Antonio César de Faria;
- Éder de Lélis Pereira;
- Dirceu D'Ângelo de Faria;
- João Lázaro Moreira;
- Adriana Barbosa Silveira Dionísio;
- Guilherme Augusto Lopes;
- Marcus Vinícius Carvalho Simões.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de Fevereiro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal